



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Ata

, foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal na forma da lei.

Em 01 / abril / 2021

Secretaria de Administração

SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021.


ATA I

Aos 01 (primeiro) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 08:00 (oito horas), reuniu-se na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação, devidamente constituída através do Decreto nº 071/2021 da Prefeitura Municipal, com objetivo de receber documentação e propostas para a Contratação de empresa para a reforma do prédio da Unidade Básica de Saúde Vila Brasília de Iporá-Go, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo, compareceu para participar do certame as empresas **ISM ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 27.328.042/0001-02**, foi encaminhado a documentação, **CONSTRUTORA ELLITE EIRELI CNPJ nº 31.083.466/0001-21**, representado pela Sra. Jaqueline Miguel da Silva portador do RG 4397601 SPTC/GO e CPF: 021.798.701-08 (miguel.jaqueline@hotmail.com). Iniciada a sessão, foram abertos os envelopes de documentação, sendo que as mesmas foram averiguadas pela comissão, e logo após franqueou-se a oportunidade para os presentes rubricarem a documentação, sendo que a participante **CONSTRUTORA ELLITE EIRELI** arguiram alguma falha documental na empresa **ISM ENGENHARIA LTDA**, sendo que inicialmente contra a empresa **ISM**, questionou-se que as assinatura das declarações não confere com o documento do sócio, todas as assinatura foi assinado a mão e da declaração da Micro empresa foi assinatura digital; questionou-se também que a CAT (certidão de Acervo Técnico) foi escanadas e que o edital pede ou autenticada em cartório ou pela internet; questionou-se que os índice não foi realizado conforme pede o edital faltando principalmente da formula do índice do endividamento e também falta a assinatura do contador; questionou-se que os itens exigidos no edital 6.2.1.5 c.2 não foi encontrado esquadria de ferragem; questionou-se que todas as declarações estão sem o carimbo da empresa; Referente aos questionamentos contra a empresa **ISM ENGENHARIA LTDA**, o mesmo foram sanado na sessão, pelo que a documentação apresentada comprova as requisições edilícias. A empresa **CONSTRUTORA ELLITE EIRELI** manifestou a intenção de recurso para que


PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

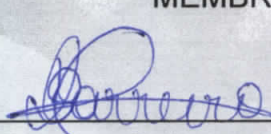
seja analisado os itens questionado conforme pede o Edital. Ficam cientes que a data da próxima sessão será previamente estipulada e informada mediante comunicação via e-mail acima informado, e publicação no Diário Oficial do Município (AGM). Os envelopes das propostas foram assinados no lacre pela comissão permanente de licitação e licitantes presentes, para oportuno exame. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata às 09:46hs (nove horas e quarenta e seis minutos) que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.



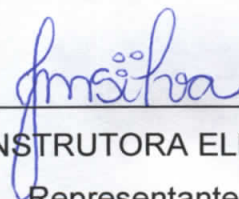
LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



NATHALIA MAIARA OLIVEIRA
MEMBRO



DAIANE SANTOS PARREIRA DE LACERDA
MEMBRO



CONSTRUTORA ELLITE EIRELI
Representante Legal